

*CAMPUS*  
**BAMBUÍ**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 30 08 2024

Lei nº 4965 de 05 05 1966

AGOSTO 2024 · Nº 08



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS  
BAMBUÍ**

.....

# BOLETIM DE SERVIÇOS

.....

Publicado em 30 08 2024

Lei nº 4965 de 05 05 1966

AGOSTO 2024 · Nº 08



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Camilo Sobreira de Santana

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Marcelo Bregagnoli

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE MINAS GERAIS**  
Rafael Bastos Teixeira

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Humberto Garcia de Carvalho

**DIRETORA DE ENSINO**  
Samuel de Oliveira

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
Helenise Aparecida Silva Carvalho

**DIRETOR DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Gustavo Augusto Lacorte

**DIRETOR DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**  
Vinícius Silveira Raposo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – [www.bambui.ifmg.edu.br](http://www.bambui.ifmg.edu.br)

## **Sumário**

FÉRIAS – AGOSTO 2024 .....	5
TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS.....	6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS**  
**GERAIS CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**FÉRIAS – AGOSTO 2024**

**Art. 77 da Lei 8.112/90 – CAMPUS BAMBUÍ**

1479711	HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO	2024	29JUL2024	02AGO2024	2ªPARC
1753942	HELENISE APARECIDA S. CARVALHO	2024	05AGO2024	16AGO2024	4ªPARC
1851578	DANIEL VIDAL RODRIGUES	2024	22JUL2024	01AGO2024	3ªPARC
1960217	KONRAD PASSOS E SILVA	2024	22JUL2024	01AGO2024	2ªPARC
1205065	MARCIO JOSE PONCIANO	2024	19AGO2024	06SET2024	2ªPARC
1212898	JOAO TEIXEIRA JUNIOR	2024	06AGO2024	16AGO2024	5ªPARC
2671808	LUCAS SILVEIRA	2024	26AGO2024	06SET2024	1ªPARC
2365278	LAYSE MOURA B. GIANNECCHINI SOU	2024	26AGO2024	24SET2024	1ªPARC
1585701	RONAN JOSE DE OLIVEIRA DIAS	2024	19AGO2024	27AGO2024	3ªPARC
1640396	MARLUCIA DA SILVA COELHO	2024	29JUL2024	09AGO2024	2ªPARC
0047826	RONALDO DOS REIS BARBOSA	2024	14AGO2024	16AGO2024	3ªPARC
1206503	ALDA MARIA TORRES CAMPOS	2024	12AGO2024	23AGO2024	2ªPARC
2055104	ERLON DIEGO ZIMERM. DOS SANTOS	2024	29JUL2024	08AGO2024	2ªPARC
2083713	GLENIA APARECIDA DA SILVEIRA	2024	26AGO2024	01SET2024	2ªPARC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**Termo de Adesão para Serviço Voluntário**

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o Campus Bambuí do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por Humberto Garcia de Carvalho, doravante denominado Diretor Geral, do *Campus Bambuí* e, de outro, a senhora Danielle Nunes Valadão, CPF nº [REDACTED], RG nº MG-[REDACTED], expedido por [REDACTED], Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Bairro [REDACTED], na Cidade de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-00, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, Danielle Nunes Valadão, desempenhará a partir de 02 de agosto de 2024 até a data 10 de setembro de 2024, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - Plano de Trabalho -Atuação no curso de Bacharelado em Administração, com foco nas disciplinas: 1) Gestão da Cadeia de Suprimentos, Administração de Recursos Humanos e Administração Estratégica, com o objetivo de capacitar os estudantes a aplicarem conceitos teóricos em situações práticas, utilizando metodologias como sala de aula invertida, estudos de caso e atividades colaborativas em grupo. 2) Gestão da Cadeia de Suprimentos, que abordará temas como logística, tecnologia e sustentabilidade. 3) Administração de Recursos Humanos, focará em remuneração, relações trabalhistas e qualidade de vida no trabalho. 4) Administração Estratégica, explorará a implementação e avaliação de estratégias e o papel da liderança. Além disso, intensificará as orientações de TCC, dedicando mais tempo para auxiliar os alunos na elaboração e refinamento de seus trabalhos de conclusão de curso. Também participará ativamente das bancas de avaliação, contribuindo com sua experiência para garantir a qualidade e a relevância das pesquisas desenvolvidas pelos estudantes. A experiência visa proporcionar aos alunos uma formação sólida e prática, alinhada às exigências do mercado contemporâneo, ao mesmo tempo em que fortalece a orientação e a avaliação rigorosa dos TCCs.

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO.

Bambuí, 16 de agosto de 2024.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS**  
**GERAIS CAMPUS BAMBUÍ**  
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 –  
Bambuí-MG – CEP: 38900-000